

266
f



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 26489/2021

Referência Termo de Fomento nº 040/21

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: Atendimento de mães que necessitam de atendimento e acompanhamento e orientação neste momento epidemiológico.

Período de Execução: 10 meses a contar de 17/01/2022 data em que o recurso entrou na conta da entidade conforme Fl. 20 do Processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 19.166,60

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Melhoria na qualidade de vida das mães ou responsáveis dos usuários da APAE com melhora da autoestima, informações de acessos a serviços Básicos, equilíbrio emocional.

Impactos econômicos e sociais:

Melhoria na qualidade de vida e orientações nesse período pandêmico fortalecendo o indivíduo na superação das suas dificuldades e equilíbrio emocional.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém

conforme visitas "in loco" foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estão satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e possibilidade de captação de recursos.

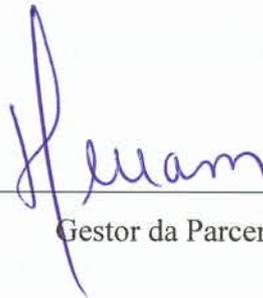
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 255) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 15 de março de 2023.



Gestor da Parceria